

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 4.980 DE 13 DE MAIO DE 2008

**AUTORIZA A CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 13/05/2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/202.346/2005, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento do licenciamento ambiental da empresa AUTO GIRO GRANITO E MÁRMORES LTDA. para a atividade de extração mineral de granito em blocos voltada para a comercialização, como revestimento de pisos e paredes, situada na Fazenda Campo Belo, bairro da Glória, município de Santo Antônio de Pádua,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento do licenciamento ambiental da empresa AUTO GIRO GRANITO E MÁRMORES LTDA. para a atividade de extração mineral de granito em blocos voltada para a comercialização, como revestimento de pisos e paredes, situada na Fazenda Campo Belo, bairro da Glória, município de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2008

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 19/05/08.